



A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, nos termos dos §§ 4.º e 8.º do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte:

**LEI N. 7047.**

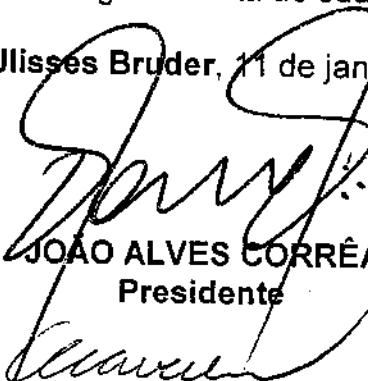
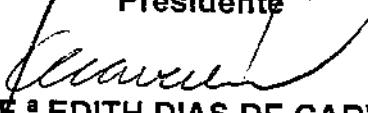
**Autor: Vereador Aparecido Domingos Regini.**

**Dispõe sobre a celebração de convênio com os Governos Federal e Estadual, para a implantação de um centro de educação infantil na região do Jardim Alvorada.**

**Art. 1.º** O Chefe do Poder Executivo celebrará convênio com os Governos Federal e Estadual, visando à obtenção de recursos financeiros para a implantação de um centro de educação infantil na região do Jardim Alvorada.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de janeiro de 2006.**

  
JOÃO ALVES CORRÊA  
Presidente  
  
PROF.ª EDITH DIAS DE CARVALHO  
1.ª Secretária